



# CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 182 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

## RESOLUÇÃO Nº. 023/ 2012

### “Fixa Dotações para o Exercício Financeiro de 2013 da Câmara Municipal de Miradouro - MG”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - De acordo com o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal de Miradouro, ficam fixadas as dotações do Legislativo para o Exercício de 2013 na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), assim discriminados:

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.025 – Ação Legislativa

**01.025.0031.2.001 – Manutenção Atividade Legislativa**

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pes. Civil R\$ 292.500,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 61.425,00

Total R\$ 353.925,00

01.031.054 – Manutenção Atividades Câmara Municipal

**01.031.054.1.0001- Aquisição de Móveis e Equipamentos**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

Total R\$ 60.000,00



## CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 182 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

### 01.031.054.1.0002 – Construção Reforma da Sede da Câmara

4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 60.000,00

### 01.031.0054.2.0002 – Manutenção Atividade da Câmara

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas – Pes. Civil	R\$ 130.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
3.3.90.14 - Diárias – Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 15.200,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 2.500,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$ 36.000,00
3.3.90.36 - Outro Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outro Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.775,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
Total	R\$ 275.575,00

### 01.062.407.2.0005 – Acompanhamento Processo Justiça

3.3.90.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 250,00
3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 250,00
Total	R\$ 500,00

TOTAL UNIDADE	R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 750.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do artigo 1º desta Resolução, conforme estabelece o art.29-A da Constituição Federal, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito:

TRANSFERENCIA RECEITA ART.29-A, CONST. FEDERAL	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00



## CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 182 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a suplementar em até 30% (trinta por cento) as dotações fixadas no Art. 1º desta Resolução, conforme estabelece na Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Miradouro, 04 de setembro de 2012.

*Maria Luiza de Castro Andrade Valentim*

Maria Luiza de Castro Andrade Valentim  
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro